



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 31/2020 – Contrato 54/2020.**

Processo n.º: **4825/2020**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450 – Bairro Centro, cidade de Porto Alegre – Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º 70.090.361-66, CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para incluir os veículos no termo de referência:

Do veículo PAS/MICROONIBUS REANULT/M VAN 16L ano: 2020/2021 placa GIC - 5C64
Do veículo PAS/MICROONIBUS REANULT/M VAN 16L ano: 2020/2021 placa GEF - 7F52
Do veículo MÁQUINA DE PINTURA VIARIA GURGEL TA 01 ano: 2020/2020 + REBOQUE EQUIPADO placa EPA – 8G51

**CLÁUSULA 02** - Fica atualizada a CLÁUSULA 3.1 para constar o valor total do contrato de R\$ 71.014,32 (setenta e um mil, quatorze reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA 03** - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 04** - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 09 de outubro de 2.020.

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

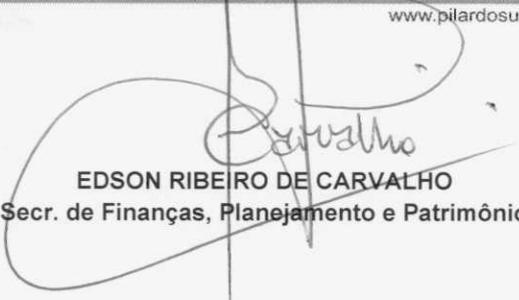
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

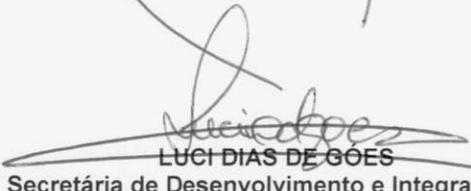
www.pilardosul.sp.gov.br

  
CAETANO SCADUTO FILHO

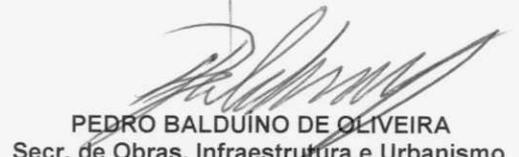
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

  
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

  
LUCI DIAS DE GÓES

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

  
PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

  
JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR

Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

  
TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENÂNCIO

Secr. de Administração e Recursos Humanos

  
RAFAEL RECHINELI DE OLIVEIRA

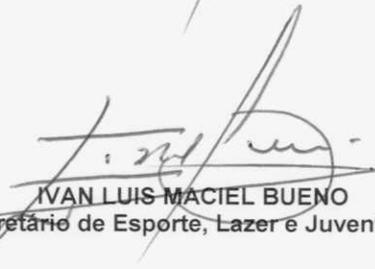
Secretário de Cultura e Turismo

  
RITA DE CÁSSIA DE QUEIROZ CARVALHO

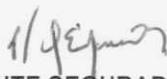
Secretário de Saúde e Bem Estar

  
ANDERSON LUIZ

Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

  
IVAN LUIS MACIEL BUENO

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

  
GENTE SEGURADORA S/A

Marcelo Wais

Contratada

Testemunhas:

.....

.....